



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 153/2017

O Senhor **GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, Vice-Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no exercício do cargo de Prefeito, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, considerando o estado em que se encontram alguns veículos, móveis, equipamentos e sucatas do patrimônio municipal, recebidos da gestão anterior, cuja recuperação se revela antieconômica, bem como a necessidade de se levantar recursos, através de alienação dos bens inservíveis, para a aquisição de novos bens, tudo nos termos do que dispõe a Lei Nº 8.666/1993, e suas modificações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada uma Comissão de Avaliação Patrimonial do Município da Ilha de Itamaracá, com a finalidade de proceder o levantamento de todos os bens móveis inservíveis, de recuperação antieconômica, com suas respectivas localizações e avaliações, para fins de possível alienação administrativa.

Art. 2º. Ficam designados como Membros Titulares da Comissão de Avaliação Patrimonial deste Município: o Senhor **CLÓVIS PAES BARRETO**, portador da cédula de identidade (RG) nº 3.242.403/SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.990.324-91, na condição de Presidente; o Senhor **RANNIERY DA SILVA OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade (RG) nº 7.003.539/SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.496.544-21, na condição de 1º (Primeiro) Membro; e o Servidor Municipal **RENATO MADUREIRA DE LIMA**, Matrícula Nº 100171, na condição de 2º (Segundo) Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00



Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para que a Comissão ora nomeada apresente relatório circunstanciado, que deverá subsidiar a realização do processo de leilão administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Ilha de Itamaracá, 28 de junho de 2017.

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal